

**EXTRATO DA ATA DA 009.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 10 horas do dia 04 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para analisar a Proposta do Teletrabalho na SPA a partir de abril de 2022, conforme dispositivos constantes no Manual de Orientações de Teletrabalho, para posterior encaminhamento ao CONSAD.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Os membros do Comitê, considerando que, o Teletrabalho é uma escolha do colaborador e não uma regra imposta pela Diretoria da SPA, **entende que a Política de Teletrabalho** está em condições de ser aprovada pelo Conselho de Administração. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 007.2022.